

Relação de documentos para Inscrição cadastral como: **SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. E ALTERAÇÃO DE CADASTRAL / REATIVAÇÃO / CREDECIMENTO DE GRÁFICA:**

DOCUMENTOS EXIGIDOS:	BASE LEGAL:
01 - Requerimento ao Secretário da Fazenda;	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.I
02 - Preenchimento do BIC	Art. 94 do Dec. 2912/06 – RICMS
03 - Cópia do Contrato Social, Alterações e ata de eleição (S/A);	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.II
04 - Cópia CNPJ;	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.III
05 - Certidão (CND) estadual: http://www.sefaz.to.gov.br/servicos_cnd.php	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.IV
06 - Cópia CCI/Estado de origem;	
07 - Alvará de funcionamento/registro autorização;	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.V
08 - Cópia CPF e RG do responsável/Procuração;	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.IV
09 - IRRF Sócios 03 (três) últimos exercícios;	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.VI
10 - Comprovante regularidade do Contabilista – CRC, Cópias CPF, RG e comprovante de endereço.	Dec. 2912/06 - Art. 94, § 8º.
11 - CND/TO dos Sócios e Diretores: http://www.sefaz.to.gov.br/servicos_cnd.php	Dec. 2912/06 - Art. 92, § 8º, I.
12 - Cópias: CPF e RG e comprovante de endereço	
13 - DARE (TSE) com código 422: Sub cód. 4.12: CADASTRO E CREDENCIAMENTO; Sub cód. 4.13: REATIVAÇÃO ou ALTERAÇÃO; http://www.sefaz.to.gov.br/dare.php	Art. 92 – anexo IV – Lei 1287/01.
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Todos os documentos AUTENTICADOS ➤ Firma reconhecida (REQUERIMENTO E BIC); 	Art. 94, § 8º

Relação de documentos para BAIXA CADASTRAL:

DOCUMENTOS EXIGIDOS:	BASE LEGAL:
01 - Preenchimento do BIC;	Art. 94 do Dec. 2912/06 – RICMS
02 - Cópia do Contrato Social e Alterações;	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.II
03 - Cópia CPF e RG do responsável/Procuração e comprovante de endereço;	Convênio 81/93 – Cláusula Sétima, Inc.IV
04 - DARE (TSE) com código 422, sub cód. 4.3.	Art. 92 – anexo IV – Lei 1287/01, Item 4.3
➤ Todos os documentos AUTENTICADOS	Art. 94, § 8º
<ul style="list-style-type: none">• Inscrição suspensa de Ofício: Recolher multa forma conforme Lei 1.287/01, Artigo 50, Inciso XI “e”, com Código da Receita: 199, sub código: 11.e. Mediante emissão de DARE.• Omisso de entrega de GIA-ST: Recolher multa forma conforme Lei 1.287/01, Artigo 50, Inciso XI “c”, com Código da Receita: 199, sub código: 11.c. Mediante emissão de DARE.	

EMISSÃO DE DARE: <http://www.sefaz.to.gov.br/dare.php>

Encaminhar para:

Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins – SEFAZ/TO
Diretoria da Receita – Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária
Caixa Postal nº 204 - Praça dos Girassóis - Plano Diretor Norte
CEP: 77.001-908 -Palmas – Tocantins.
Tel.: (63) 3218-1265 / Fax: (63) 3218-1266
E-mail: gfst@sefaz.to.gov.br

LINK DE UTÉIS:

DARE - <http://www.sefaz.to.gov.br/dare.php>

GNRE - http://www.gnre.pe.gov.br/gnre/portal/GNRE_Gerar.jsp

CONSULTA DE DÉBITO: http://www.sefaz.to.gov.br/servicos_cnd.php

CONSULTA DE OMISSÃO DE ENTREGA DE GIA-ST: <http://www.sefaz.to.gov.br/contribuinte.php>

CONSULTA DE PAUTA FISCAL: http://www2.sefaz.to.gov.br/pautafiscal/frm_default.asp

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - <http://dtri.sefaz.to.gov.br/>

CALENDÁRIO FISCAL - http://www.sefaz.to.gov.br/calendario_fiscal.php

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - <http://www.sefaz.to.gov.br/conselho.php>

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA